

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202201/0407
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3064,55€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao Professor Adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	n.a.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim do concurso

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	4	Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 4

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado c/ aviso de receção; ou presencialmente na DRH por prévia marcação

Contacto: recrutamento@ips.pt ou telf. (+351) 265 548 820

Data Publicitação: 2022-01-18

Data Limite: 2022-02-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, nº 11, de 17 de janeiro - Edital n.º 52/2022 e Euraxess Portugal

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital n.º 52/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 11, de 17 de janeiro. Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Informática (Inf_ESTS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal. 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, torna -se público que, por meu despacho de 17 de setembro de 2021, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 4 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Informática (Inf_ESTS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 4. 4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10.º -B do Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o

Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso. 7 — Prazo de validade do concurso a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8 — Forma de apresentação de candidatura: 8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 8.2 — O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no n.º 6 do presente edital. 8.3 — Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de e-mail, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae. 8.4 — As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do n.º do Edital publicado no Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a) Por correio registado, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 -761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b) Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.5 — Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos. 8.6 — A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.7 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.8 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9 — Critérios de seleção e seriação: Com base na grelha aprovada, cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos. Com base nesta avaliação, cada membro do júri procede a uma ordenação dos candidatos, procedendo -se à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém -se a ordenação final dos candidatos. Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri. Terão aprovação em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 10 — Grelha de avaliação: Critérios Ponderação Pontuação de cada elemento 1

— Desempenho Técnico - Científico e Profissional com relevância na área disciplinar 45 % 1.1 — Projetos de Investigação e Desenvolvimento (Máx. 100 pontos) 10 % a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) - Até 60 b) Responsável de outros projetos (académicos ou profissionais)- Até 30 c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) - Até 30 d) Colaborador de outros projetos (académicos ou profissionais) Até 15 1.2 — Publicações de caráter científico e patentes (Máx. 100 pontos) 15 % a) Autor ou coautor de livro técnico-científico - Até 45 b) Autor ou coautor de capítulo de livro técnico -científico - Até 18 c) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Web of Science, SCOPUS, ou equivalente - Até 36 d) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem - Até 18 e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem (A* ou A) - Até 36 f) Publicação de artigos técnico -científicos em atas de outros congressos internacionais com arbitragem - Até 18 g) Publicação de artigos técnico -científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem - Até 9 h) Patentes registadas - Até 30 1.3 — Comunicações em eventos técnico -científicos (Máx. 100 pontos) 4 % a) Comunicações em eventos técnico -científicos internacionais - Até 30 b) Comunicações em eventos técnico -científicos nacionais - Até 12 1.4 — Organização técnico -científica (Máx. 100 pontos) 4 % a) Membro de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano - Até 6 b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais - Até 9 c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais - Até 18 d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais - Até 18 e) Organização de outros eventos técnico-científicos - Até 9 1.5 — Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau acadêmico (Máx. 100 pontos) 4 % a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída) 36 b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso) 18 c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) 12 1.6 — Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos) 4 % a) Arguente de Tese de Doutoramento 12 b) Arguente de Provas de especialista 10 c) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 9 d) Membro do Júri de Doutoramento 9 e) Membro do Júri de Provas de especialista 5 f) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 4 1.7 — Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 4 % a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados - Até 30 b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área disciplinar fora do meio académico/ano - Até 18 c) Software com impacto demonstrado - Até 30 2 — Capacidade Pedagógica 40 % 2.1 — Docência (Máx. 100 pontos) 25 % a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano - Até 10 b) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área disciplinar 10 c) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar 5 2.2 — Material pedagógico (Máx. 100 pontos) 10 % a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC - Até 30 b) Desenvolvimento de atividades de b/e - learning e outras inovações pedagógicas - Até 20 2.3 — Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos) 5 % a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura 9 b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP 6 c) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP (desde que não seja o orientador) 3 d) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos - Até 3 e) Organização de eventos de caráter pedagógico - Até 9 f) Outras Atividades Relevantes (académicas ou profissionais) - Até 3 3 — Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 15 % 3.1 — Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos) 5 % a) Presidência de órgão de gestão estatutário por semestre - Até 36 b) Vice-Presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou Coordenador/ Diretor de curso por semestre - Até 30 c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre - Até 24 d) Participação em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos por comissão - Até 12 e) Responsabilidade de laboratório/semestre - Até 12 3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos) 10 % a) Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para a área disciplinar - Até 20 b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente com relevância para a área (Ex: Erasmus) - Até 20 11 — Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1 — A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em

www.ips.pt. 11.2 — Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3 — A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12 — A composição do júri é a seguinte: Presidente — Paulo Miguel Marques Fontes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP. Vogais: Joaquim Belo Lopes Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal; Isabel Sofia Sousa Brito, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja; Vasco Miguel Moreira Amaral, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Miguel Carlos Pacheco Afonso Goulão, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Nuno Alexandre Ribeiro Costa, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria. 13 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14 — Divulgação do Edital: a) Na 2.ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República; c) Em <https://euraxess.ec.europa.eu> na língua inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em <https://www.ips.pt/ips> nas línguas portuguesa e inglesa. 16 de dezembro de 2021 — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos.

Observações

Forma de apresentação de candidatura:

1.As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672

2.O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.

3.Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

- a)Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- b)Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;
- c)Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
- d)Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

4.As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

- a.Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;
- b.Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5.Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.

6.A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

7.Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**